



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.208, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995

Declara Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Exmo. Senhor General de Exército ZENILDO GONZAGA ZOROASTRO DE LUCENA

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO ÚNICO - é considerado Hóspede Oficial do Município de Taubaté o Excelentíssimo Senhor General de Exército ZENILDO GONZAGA ZOROASTRO DE LUCENA, DD. Ministro de Estado do Exército, que nesta data, nos honra com sua visita.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de dezembro de 1995, 3519 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3559 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 12 de dezembro de 1995.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
 RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO